



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 66/2023

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Altera o art. 7º do Projeto, que “Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.”.*

Aprovada por unanimidade em sessão extraordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 06 de julho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR